



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 12.116/2021**

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando:**

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, através do Decreto nº 11.619/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista a aprovação dos mesmos em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
MOTORISTA	Ailton dos Santos	Não	Sim	4º
MOTORISTA	André Pessata Nascimento	Não	Não	37º
MOTORISTA	Samuel Virgilius Tomé da Luz	Não	Não	38º
MOTORISTA	Bruno de Moraes Costa	Não	Não	39º
MÉDICO UROLOGISTA	Bransildes Barcellos Terra	Não	Não	1º
MÉDICO GINECOLOGISTA	Diana Cupertino Milagres	Não	Não	2º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Ygor Luíz da Silva Reis	Não	Não	25º

**Parágrafo Único** – Conforme Art. 16, § I da Lei 1522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 09 de agosto de 2021.

**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

**Valéria Cristina Alvarenga dos Santos**  
**Secretária Municipal de Recursos Humanos**

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2021.